

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO -
HOSPITAL JOÃO MURILO E A EMPRESA
SÍNTESE LICENCIAMENTO DE
PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE
LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO, com endereço à Avenida Henrique de Holanda, 87, Vitória de Santo Antão/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0004-86**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA SÍNTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE LTDA**, com endereço na Avenida Marquês de Olinda, 126, Recife Antigo, 4º andar, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.783.034/0001-30, neste ato representada por **BERTRAND MARC GOURGUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.445.861-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo do Contrato firmado entre as partes, de licença de uso de software da **CONTRATADA**, para compras de medicamentos e material médico hospitalar, por mais 12(doze) meses, sem reajuste de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

MARCELA MORENO
GALDINO
MARQUES:0891856
8460
Assinado de forma digital
por MARCELA MORENO
GALDINO
MARQUES:08918568460
Dados: 2021.12.08
07:46:41 -03'00'

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

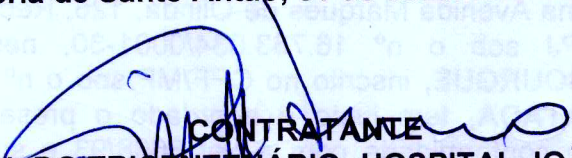
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Vitória de Santo Antão, 01 de dezembro de 2021.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HOSPITAL JOÃO MURILO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA SÍNTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE
LTDA
BERTRAND MARC GOURGUE

Testemunhas

1.

2.

SÍNTESE - JOÃO MURILO.PDF

Documento número #0efde217-ceca-4f2c-b918-f81961ada088

Hash do documento original (SHA256): bd018debd066fe3eb04360aa8c05df35d09c3cf4161b3324b5323e68eb08c37c

Assinaturas



BERTRAND MARC GOURGUE

CPF: 706.445.861-68

Assinou como representante legal em 17 dez 2021 às 15:50:44

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.



Horácio Eric de Almeida

CPF: 118.056.477-41

Assinou como testemunha em 17 dez 2021 às 16:35:19

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 17 dez 2021, 09:59:25 | Operador com email mariacavalcanti.adv@gmail.com na Conta 3002b03f-ffbf-42eb-9741-65f61e36799f criou este documento número 0efde217-ceca-4f2c-b918-f81961ada088. Data limite para assinatura do documento: 16 de janeiro de 2022 (09:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 17 dez 2021, 09:59:27 | Operador com email mariacavalcanti.adv@gmail.com na Conta 3002b03f-ffbf-42eb-9741-65f61e36799f adicionou à Lista de Assinatura: bg@sintese.net, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. |
| 17 dez 2021, 09:59:27 | Operador com email mariacavalcanti.adv@gmail.com na Conta 3002b03f-ffbf-42eb-9741-65f61e36799f adicionou à Lista de Assinatura: horacio@sintese.net, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Horácio Eric de Almeida e CPF 118.056.477-41. |
| 17 dez 2021, 15:50:44 | BERTRAND MARC GOURGUE assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email bg@sintese.net (via token). CPF informado: 706.445.861-68. IP: 189.1.4.150. Componente de assinatura versão 1.179.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 17 dez 2021, 16:35:19 | Horácio Eric de Almeida assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email horacio@sintese.net (via token). CPF informado: 118.056.477-41. IP: 189.1.4.150. Componente de assinatura versão 1.179.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 17 dez 2021, 16:35:19 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0efde217-ceca-4f2c-b918-f81961ada088. |

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 0efde217-ceca-4f2c-b918-f81961ada088, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.